

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 015/2007

CRUZEIRO DO SUL, 07 DE AGOSTO DE 2007

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal repasse um auxílio para as casas de repouso e clínicas geriátricas instaladas em Cruzeiro do Sul, mediante a doação de cobertores novos, roupas e alimentos.

Propõe-se ainda que tais entidades sejam auxiliadas com a realização de serviços de melhoria em sua infraestrutura, ou até mesmo com a destinação de valores sob a forma de subvenção social.

Justifica-se o pedido com as dificuldades que as referidas entidades assistenciais têm para se manter e, assim, oferecer um melhor atendimento aos que precisam, uma vez que tantos clubes esportivos já foram contemplados.

Além disso, quando jovens estamos aptos a fazer tudo, sendo que grande parte dos idosos estão hoje em casas de repouso por não terem mais condições de ficar sozinhos. Tais pessoas precisam de maior atenção, sendo o auxílio ora proposto uma maneira de melhorar a qualidade de vida delas.

Não se tem um orçamento total, sendo que a fonte de recursos deve ser encontrada nas dotações previstas para a realização de eventos da terceira idade.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.


Ubirajara da Silva Marques